



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 046, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Publicado em 04/03 /2024, Ed. 1873

Pág. 16 - JORNAL OFICIAL DE ITAIRA

“Abre crédito especial no valor de R\$ 653.170,59”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.355/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$653.170,59 (seiscentos e cinquenta e três mil e cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos)**, para atender as finalidades abaixo especificadas:

021402	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
23695026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS		
1024	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	571.081,63
021503	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS		
18541027	SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL		
2063	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais		
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	82.088,96
TOTAL GERAL		R\$	653.170,59

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R\$ 82.088,96 (oitenta e dois mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) através do superávit financeiro apurado na conta do Convênio de Castração de Animais, no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

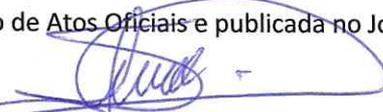
II) R\$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Estadual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de março de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO